

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21-2019

### ● **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL MARCA FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX - 5, RENAVAN 01214633339, ANO DE FABRICAÇÃO 2019/2020 DE PLACA QTU8B11, CHASSI Nº 9BD19713HL3381233 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE DE SEGURO Nº 0531 4 9876397.

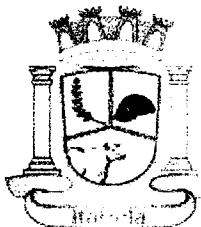
●  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Portaria nº 01/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO  
Nº 13-2019**

**Exercício: 2019**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## MOTIVAÇÃO DA DESPESA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	21-2019	<b>Dispensa de Licitação:</b>	13-2019
<b>Referência:</b>	DISP13-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 02 de dezembro de 2019
<b>Do:</b>	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
<b>Objeto:</b>	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9bd19713hl3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397.		

Ao Ilmº Sr.

**JOALDO LIMA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para **prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397**, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

**Órgão: Poder Legislativo:**

**Unidade: 101-Câmara Municipal**

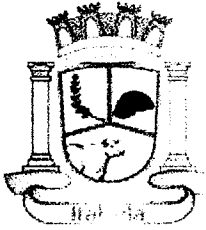
**Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

**Fonte:0**

Atenciosamente,

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

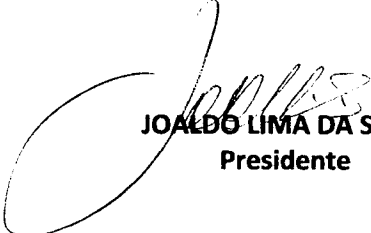
## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

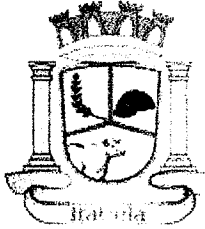
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	21-2019	<b>Dispensa:</b>	13-2019
<b>Referência:</b>	DISP13-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 02 de dezembro de 2019
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
<b>Para:</b>	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

  
JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

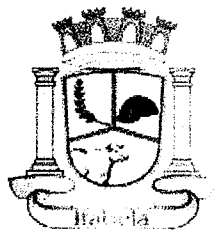
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	21-2019	<b>Dispensa:</b>	13-2019
<b>Referência:</b>	DISP13-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 02 de Dezembro de 2019
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho as presentes propostas (anexas), ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

# **DOCUMENTOS PROPOSTAS**

**EXERCÍCIO: 2019**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.198.164/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>
CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>		TELEFONE <b>(11) 2393-6762</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2019** às **10:51:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:09:50 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: **191E.888F.F1B0.4D21**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:  
MS nº 5021097-18.2019.4.03.6100 da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

[Nova Consulta](#)

 Preparar página  
para impressão





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

Relativos a Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

CDA	Situação
1.265.649.133	Inscrito / Suspenso

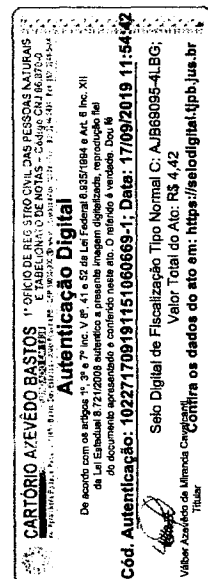
Relativos a IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

CDA	Situação
1.046.425.343	Inscrito / Suspenso
1.046.425.365	Inscrito / Suspenso
1.046.425.376	Inscrito / Suspenso
1.046.425.387	Inscrito / Suspenso
1.046.425.398	Inscrito / Suspenso
1.046.425.432	Inscrito / Suspenso
1.046.425.443	Inscrito / Suspenso
1.046.425.498	Inscrito / Suspenso
1.046.425.510	Inscrito / Suspenso
1.046.425.521	Inscrito / Suspenso
1.046.425.532	Inscrito / Suspenso
1.046.425.543	Inscrito / Suspenso
1.046.425.598	Inscrito / Suspenso
1.046.425.810	Inscrito / Suspenso
1.046.425.821	Inscrito / Suspenso
1.046.425.832	Inscrito / Suspenso
1.046.425.843	Inscrito / Suspenso
1.046.425.854	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : <b>DRTC - I</b>	Responsável : <b>Edilma Cristina O. S. Vieira</b> Supervisora DEAT/CFA RG: 21.214.246
---------------------------------------	--

CRDA nº 23512830	Folha 1 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

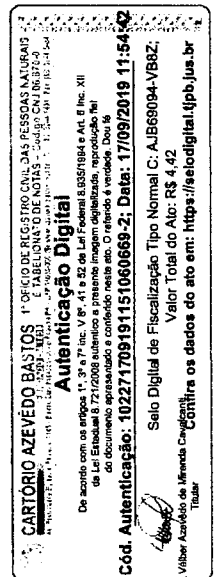
## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.865	Inscrito / Suspenso
1.046.425.876	Inscrito / Suspenso
1.046.425.887	Inscrito / Suspenso
1.046.427.608	Inscrito / Suspenso
1.046.427.620	Inscrito / Suspenso
1.046.834.052	Inscrito / Suspenso
1.053.362.937	Inscrito / Suspenso
1.053.363.291	Inscrito / Suspenso
1.053.363.514	Inscrito / Suspenso
1.053.364.468	Inscrito / Suspenso
1.056.094.404	Inscrito / Suspenso
1.056.095.269	Inscrito / Suspenso
1.056.095.414	Inscrito / Suspenso
1.063.671.244	Inscrito / Suspenso
1.063.671.255	Inscrito / Suspenso
1.063.671.277	Inscrito / Suspenso
1.063.671.322	Inscrito / Suspenso
1.063.671.377	Inscrito / Suspenso
1.063.671.388	Inscrito / Suspenso
1.063.671.499	Inscrito / Suspenso
1.063.671.755	Inscrito / Suspenso
1.063.671.844	Inscrito / Suspenso
1.063.671.933	Inscrito / Suspenso
1.063.671.966	Inscrito / Suspenso
1.063.671.977	Inscrito / Suspenso
1.063.672.187	Inscrito / Suspenso
1.063.690.408	Inscrito / Suspenso
1.063.690.485	Inscrito / Suspenso
1.063.690.541	Inscrito / Suspenso
1.063.690.808	Inscrito / Suspenso
1.063.691.084	Inscrito / Suspenso
1.063.691.140	Inscrito / Suspenso
1.063.691.184	Inscrito / Suspenso
1.063.691.240	Inscrito / Suspenso
1.063.691.351	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246
CRDA nº 23512830	Folha 2 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

*Edilma*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

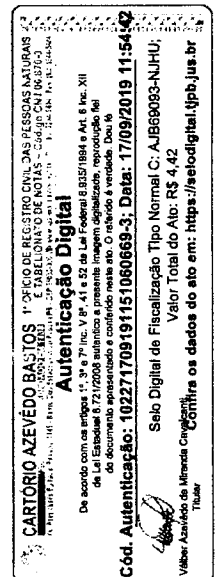
## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.063.691.440	Inscrito / Suspenso
1.063.695.080	Inscrito / Suspenso
1.063.695.091	Inscrito / Suspenso
1.063.695.170	Inscrito / Suspenso
1.063.695.403	Inscrito / Suspenso
1.063.695.425	Inscrito / Suspenso
1.063.695.547	Inscrito / Suspenso
1.063.695.614	Inscrito / Suspenso
1.063.695.770	Inscrito / Suspenso
1.063.695.791	Inscrito / Suspenso
1.063.695.814	Inscrito / Suspenso
1.063.695.847	Inscrito / Suspenso
1.063.695.869	Inscrito / Suspenso
1.063.695.947	Inscrito / Suspenso
1.063.695.980	Inscrito / Suspenso
1.063.696.035	Inscrito / Suspenso
1.063.696.080	Inscrito / Suspenso
1.063.696.124	Inscrito / Suspenso
1.063.696.168	Inscrito / Suspenso
1.063.696.190	Inscrito / Suspenso
1.063.696.202	Inscrito / Suspenso
1.063.696.468	Inscrito / Suspenso
1.063.696.524	Inscrito / Suspenso
1.063.696.657	Inscrito / Suspenso
1.063.700.356	Inscrito / Suspenso
1.063.700.456	Inscrito / Suspenso
1.063.700.589	Inscrito / Suspenso
1.063.700.634	Inscrito / Suspenso
1.063.700.734	Inscrito / Suspenso
1.063.700.823	Inscrito / Suspenso
1.063.700.890	Inscrito / Suspenso
1.063.700.912	Inscrito / Suspenso
1.063.700.989	Inscrito / Suspenso
1.063.701.233	Inscrito / Suspenso
1.063.701.244	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.245
CRDA nº 23512830	Folha 3 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

*estf*  
*estf*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

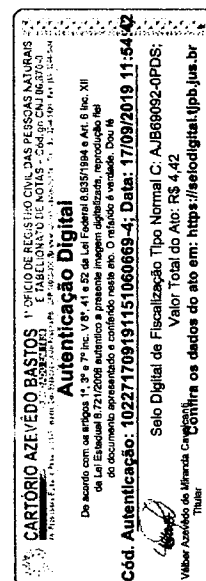
## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.063.701.277	Inscrito / Suspenso
1.063.701.322	Inscrito / Suspenso
1.063.701.422	Inscrito / Suspenso
1.063.701.466	Inscrito / Suspenso
1.063.701.611	Inscrito / Suspenso
1.063.701.633	Inscrito / Suspenso
1.063.701.733	Inscrito / Suspenso
1.063.701.899	Inscrito / Suspenso
1.063.705.551	Inscrito / Suspenso
1.063.705.851	Inscrito / Suspenso
1.063.705.895	Inscrito / Suspenso
1.063.706.072	Inscrito / Suspenso
1.063.706.240	Inscrito / Suspenso
1.063.706.283	Inscrito / Suspenso
1.063.706.339	Inscrito / Suspenso
1.063.706.528	Inscrito / Suspenso
1.063.706.639	Inscrito / Suspenso
1.063.706.640	Inscrito / Suspenso
1.063.706.828	Inscrito / Suspenso
1.063.706.840	Inscrito / Suspenso
1.063.706.972	Inscrito / Suspenso
1.063.706.983	Inscrito / Suspenso
1.063.707.016	Inscrito / Suspenso
1.063.707.150	Inscrito / Suspenso
1.063.707.205	Inscrito / Suspenso
1.066.893.642	Inscrito / Suspenso
1.066.893.731	Inscrito / Suspenso
1.066.896.739	Inscrito / Suspenso
1.066.896.883	Inscrito / Suspenso
1.066.896.950	Inscrito / Suspenso
1.066.897.127	Inscrito / Suspenso
1.066.897.193	Inscrito / Suspenso
1.066.897.493	Inscrito / Suspenso
1.066.932.396	Inscrito / Suspenso
1.066.932.519	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 311214.346
CRDA nº 23512830	Folha 4 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

**IE:**

CDA	Situação
1.066.932.641	Inscrito / Suspenso
1.066.932.685	Inscrito / Suspenso
1.066.932.730	Inscrito / Suspenso
1.066.932.908	Inscrito / Suspenso
1.066.932.941	Inscrito / Suspenso
1.066.932.952	Inscrito / Suspenso
1.066.932.963	Inscrito / Suspenso
1.066.933.007	Inscrito / Suspenso
1.066.933.230	Inscrito / Suspenso
1.066.933.351	Inscrito / Suspenso
1.066.933.362	Inscrito / Suspenso
1.066.933.451	Inscrito / Suspenso
1.066.933.618	Inscrito / Suspenso
1.066.933.630	Inscrito / Suspenso
1.066.933.784	Inscrito / Suspenso
1.066.934.028	Inscrito / Suspenso
1.066.934.039	Inscrito / Suspenso
1.066.934.250	Inscrito / Suspenso
1.066.934.383	Inscrito / Suspenso
1.066.934.428	Inscrito / Suspenso
1.066.934.450	Inscrito / Suspenso
1.066.934.617	Inscrito / Suspenso
1.066.934.661	Inscrito / Suspenso
1.066.934.672	Inscrito / Suspenso
1.066.934.717	Inscrito / Suspenso
1.066.934.772	Inscrito / Suspenso
1.072.115.400	Inscrito / Suspenso
1.072.115.433	Inscrito / Suspenso
1.072.115.455	Inscrito / Suspenso
1.072.115.466	Inscrito / Suspenso
1.072.115.588	Inscrito / Suspenso
1.072.115.600	Inscrito / Suspenso
1.072.115.633	Inscrito / Suspenso
1.072.115.644	Inscrito / Suspenso
1.072.115.700	Inscrito / Suspenso

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.972-0  
R. Rio de Janeiro, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.120-000 - Fone: (41) 324-0911 - Fax: (41) 324-0912

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 11 e 82 da Lei Federal 8.539/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com esta Certidão Digital, conforme o procedimento estabelecido no inciso II do § 1º do Art. 8º da Lei Estadual 8.721/2008.

**Cód. Autenticação: 10227709191151060669-5; Data: 17/09/2019 11:54:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB68091-AHX1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Araújo de Miranda Cavalcanti,  
Tribunal

Local de emissão : <b>DRTC - I</b>	Responsável : <b>Edilma Cristina O. S. Vieira</b> Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246
---------------------------------------	--

CRDA nº 23512830	Folha 5 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>06 ( SEIS )</b> mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

*Handwritten signature and initials:*  
e975  
[Signature]



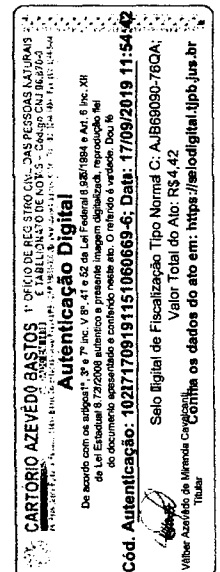
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.072.115.711	Inscrito / Suspenso
1.072.115.733	Inscrito / Suspenso
1.072.115.766	Inscrito / Suspenso
1.072.115.800	Inscrito / Suspenso
1.072.115.944	Inscrito / Suspenso
1.072.115.977	Inscrito / Suspenso
1.072.115.988	Inscrito / Suspenso
1.072.115.999	Inscrito / Suspenso
1.072.116.043	Inscrito / Suspenso
1.072.116.165	Inscrito / Suspenso
1.072.116.210	Inscrito / Suspenso
1.072.116.454	Inscrito / Suspenso
1.072.116.465	Inscrito / Suspenso
1.072.116.600	Inscrito / Suspenso
1.072.116.665	Inscrito / Suspenso
1.072.116.676	Inscrito / Suspenso
1.072.116.721	Inscrito / Suspenso
1.072.116.798	Inscrito / Suspenso
1.072.116.821	Inscrito / Suspenso
1.072.116.832	Inscrito / Suspenso
1.072.116.921	Inscrito / Suspenso
1.072.116.954	Inscrito / Suspenso
1.072.116.976	Inscrito / Suspenso
1.072.117.031	Inscrito / Suspenso
1.072.117.064	Inscrito / Suspenso
1.072.117.086	Inscrito / Suspenso
1.072.117.153	Inscrito / Suspenso
1.072.117.397	Inscrito / Suspenso
1.072.117.609	Inscrito / Suspenso
1.072.117.820	Inscrito / Suspenso
1.072.117.897	Inscrito / Suspenso
1.072.117.953	Inscrito / Suspenso
1.072.118.285	Inscrito / Suspenso
1.072.118.296	Inscrito / Suspenso
1.072.118.320	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246
CRDA nº 23512830	Folha 6 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

*Edilma*





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

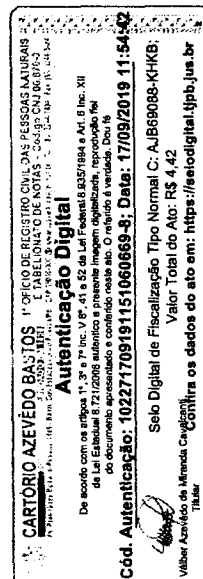
## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.072.134.796	Inscrito / Suspenso
1.072.134.830	Inscrito / Suspenso
1.072.134.896	Inscrito / Suspenso
1.072.134.919	Inscrito / Suspenso
1.072.135.151	Inscrito / Suspenso
1.072.135.162	Inscrito / Suspenso
1.072.135.195	Inscrito / Suspenso
1.072.135.251	Inscrito / Suspenso
1.072.135.473	Inscrito / Suspenso
1.072.135.540	Inscrito / Suspenso
1.072.135.618	Inscrito / Suspenso
1.072.135.730	Inscrito / Suspenso
1.072.135.762	Inscrito / Suspenso
1.072.136.040	Inscrito / Suspenso
1.072.136.161	Inscrito / Suspenso
1.080.865.760	Inscrito / Suspenso
1.080.866.070	Inscrito / Suspenso
1.080.866.081	Inscrito / Suspenso
1.080.866.104	Inscrito / Suspenso
1.080.867.858	Inscrito / Suspenso
1.080.867.869	Inscrito / Suspenso
1.080.867.870	Inscrito / Suspenso
1.080.868.246	Inscrito / Suspenso
1.083.718.547	Inscrito / Suspenso
1.091.673.568	Inscrito / Suspenso
1.091.673.579	Inscrito / Suspenso
1.091.673.590	Inscrito / Suspenso
1.128.134.703	Inscrito / Suspenso
1.128.134.714	Inscrito / Suspenso
1.128.681.258	Inscrito / Suspenso
1.128.681.269	Inscrito / Suspenso
1.128.681.270	Inscrito / Suspenso
1.129.415.015	Inscrito / Suspenso
1.129.415.059	Inscrito / Suspenso
1.130.614.141	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.245
--------------------------------	---

CRDA nº 23512830	Folha 8 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

*estf*

*Edilma*





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

**IE:**

CDA	Situação
1.130.616.561	Inscrito / Suspenso
1.132.229.171	Inscrito / Suspenso
1.132.229.182	Inscrito / Suspenso
1.132.229.205	Inscrito / Suspenso
1.132.229.216	Inscrito / Suspenso
1.132.229.238	Inscrito / Suspenso
1.132.229.249	Inscrito / Suspenso
1.132.229.250	Inscrito / Suspenso
1.133.495.451	Inscrito / Suspenso
1.133.495.462	Inscrito / Suspenso
1.133.495.473	Inscrito / Suspenso
1.136.598.444	Inscrito / Suspenso
1.136.598.544	Inscrito / Suspenso
1.136.598.555	Inscrito / Suspenso
1.136.598.588	Inscrito / Suspenso
1.138.881.170	Inscrito / Suspenso
1.138.881.180	Inscrito / Suspenso
1.156.047.071	Inscrito / Suspenso
1.157.283.624	Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 61.198.164/0034-28

**IE:**

CDA	Situação
1.073.243.755	Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 61.198.164/0155-15

**IE:**

CDA	Situação
1.053.367.100	Inscrito / Suspenso
1.056.096.668	Inscrito / Suspenso
1.063.677.716	Inscrito / Suspenso
1.063.677.816	Inscrito / Suspenso
1.063.677.827	Inscrito / Suspenso
1.063.677.882	Inscrito / Suspenso
1.063.677.893	Inscrito / Suspenso
1.063.677.960	Inscrito / Suspenso

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELADO DE ACTAS - Código CNJ 08.376/2013  
R. Maranhão, 118 - Br. São Sebastião - Salvador - BA - CEP: 41100-000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 102271709191151060669-9; Data: 17/09/2019 11:54:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B69087-DMCU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://siscodigital.tpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Local de emissão : <b>DRTC - I</b>	Responsável : <b>Edilma Cristina O.S. Vieira</b> Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246
---------------------------------------	---

CRDA nº 23512830	Folha 9 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>06 ( SEIS )</b> mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

*Edilma Cristina O.S. Vieira*

*Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti*



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

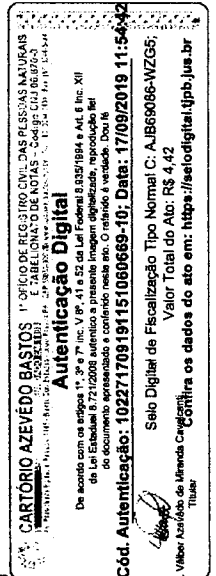
**IE:**

CDA	Situação
1.063.678.004	Inscrito / Suspenso
1.063.678.015	Inscrito / Suspenso
1.063.678.037	Inscrito / Suspenso
1.063.678.081	Inscrito / Suspenso
1.063.678.137	Inscrito / Suspenso
1.063.678.148	Inscrito / Suspenso
1.063.678.204	Inscrito / Suspenso
1.063.678.215	Inscrito / Suspenso
1.063.678.259	Inscrito / Suspenso
1.063.678.260	Inscrito / Suspenso
1.063.678.281	Inscrito / Suspenso
1.063.678.426	Inscrito / Suspenso
1.063.678.437	Inscrito / Suspenso
1.063.678.481	Inscrito / Suspenso
1.063.678.492	Inscrito / Suspenso
1.063.678.526	Inscrito / Suspenso
1.063.678.559	Inscrito / Suspenso
1.063.678.670	Inscrito / Suspenso
1.063.678.681	Inscrito / Suspenso
1.063.678.737	Inscrito / Suspenso
1.063.678.748	Inscrito / Suspenso
1.063.678.792	Inscrito / Suspenso

**Anotação SEFAZ:**

**CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 12/09/2019 NO GDOC 1000084-468565/2019. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.**

Final da Certidão



Local de emissão : <b>DRTC - I</b>	Responsável : <b>Edilma Cristina O. S. VIANA</b> Supervisora - DEAT/MPA RG: 21.214.248
CRDA nº 23512830	Folha 10 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>06 ( SEIS )</b> mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

*Edilma Viana*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL – DRTC-II  
POSTO FISCAL DA CAPITAL – LAPA  
RUA NOSSA SENHORA DA LAPA nº 370 – LAPA/SÃO PAULO - SP

## CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

GDOC 31288-418629/2019

INTERESSADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
IE: 108.377.122.112 | CNPJ: 61.198.164/0001-60

Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao ICMS, até a presente data.

### CERTIDÃO NEGATIVA

1. Este documento **não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais**, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao(s) tributo(s) ICMS. Assim, **débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa** para esta certidão.
2. Esta certidão está sendo emitida com a finalidade declarada pelo interessado como **“LICITAÇÃO”**.
3. Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
4. Efetuado o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente.
5. Prazo de validade da Certidão: **06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 135 de 18/12/2014.**

Local de emissão:

POSTO FISCAL DA CAPITAL – LAPA

Data de emissão:

02 de agosto de 2019

Emitido por:

CELSO ESPÍNDOLA PINHEIRO  
Assistente Fiscal do Posto Fiscal da Capital – Lapa

Responsável:

TOMÁS BOLOGNANI MARTINS  
Chefe do Posto Fiscal da Capital – Lapa



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2019 12:07:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1350331

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2020 11:54:44 (hora local)**.

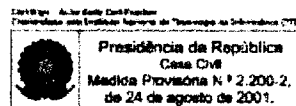
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102271709191151060669-1 a 102271709191151060669-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9428211b669dd75b2a7b13acdc28791b907603cae3fe3ae138edda62a97c69bc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808eb9115e521c3f1e72d70f818807929382



2015



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0665730 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 11/10/2019

**Validade:** 08/04/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 )  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 )  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 )  
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )  
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)  
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*Handwritten signature and stamp*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )  
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )  
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)  
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 )  
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )  
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)  
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)  
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)  
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)  
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)  
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )  
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )  
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 )  
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 00505 - CEP: 05113-020 )  
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )  
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)  
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )  
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )  
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL Barão de Piracicaba, 00618 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 )  
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 )  
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)  
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )  
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)  
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )  
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )  
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )  
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )  
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)  
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)  
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )  
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )  
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)  
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )  
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (R FORMOSA, 00367 - CEP: 01049-000 )  
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )  
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )  
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)  
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )  
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )  
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )  
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )  
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )  
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)  
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )  
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )  
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)  
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 )  
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)  
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )  
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )  
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )  
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )  
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (AV TTE JOSE JERONIMO DE MESQUITA, 00402 - CEP: 02146-000 )  
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )  
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R Alvarenga, 01653 - CEP: 05509-003 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 )

CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )

CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R Nestor Pestana, 00101 - CEP: 01303-010 )

CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )

CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL Barão de Piracicaba, 00653 - CEP: 01216-012 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR FORÇA DO MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO NÚMERO 1054492-96.2019.8.26.0053, CONFORME MANIFESTAÇÃO SEI 6017.2019/0059132-3.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*estg*  
*[Handwritten signature]*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 61.198.164/0001-60**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2019 a 21/12/2019**Certificação Número:** 2019112201495353418162

Informação obtida em 26/11/2019 11:44:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signature and stamp. The signature is written in black ink and appears to be 'Esty'. There is a circular stamp next to it, partially obscured by the signature.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 177820798/2019

Expedição: 26/07/2019, às 17:19:27

Validade: 21/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.3.15.0115 - TRT 15ª Região -

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8369991**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/12/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2019.

**PEDIDO Nº:** 6890608



*Assinatura digital*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2019 15:31:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1339204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 09:55:49 (hora local)**.

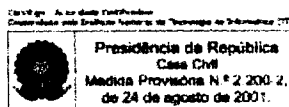
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270309190948170636-1

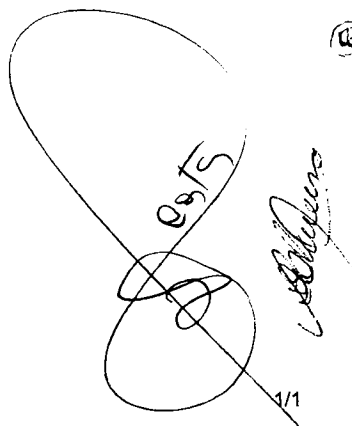
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6d392ccb896f9da77c6b6c4f7035c56c2e773a57bf3417ea36370cbe9f712c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808ef53d35e11b951d6ec9b5c04a3bd6e916



  
 1/1



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000606762-2019  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0054-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV RIO BRANCO, 01475, CAMPOS ELISIOS -  
CEP: 01205-001  
**Cep:** 01205-001  
**Liberação:** 18/09/2019  
**Validade:** 16/03/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:57:38 horas do dia 03/12/2019 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** CDA39C46

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Handwritten signature and stamp of the Secretary of Municipal Finance, dated 03/12/2019.

Orçamento: 271322865		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Dezembro/2019
Início da Vigência: 04/12/2019		Data do Orçamento: 02/12/2019
Término da Vigência: 04/12/2020		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 03/12/2019
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA	(73) 999157793	LI9G9J
Dados do cliente		
Razão Social: ITABELA CAMARA MUNICIPAL		
CNPJ: 16.234.544/0001-58		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição		Prêmio
CASCO		R\$ 988,17
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 268,90
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 28,80
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 65,80
DANOS MORAIS - 1º RISCO		R\$ 3,45
07 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada		R\$ 12,15
26B - Carro Extra Básico 30 Dias (R\$ 2.700, Limitado à R\$ 90/dia) - Referenciada		R\$ 90,46
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada		R\$ 128,12
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM		R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS		R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

(S)

*[Handwritten signature]*

03/12

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.585,85

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.585,85

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 01/01/2020

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,85	R\$ 1.585,85

**PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,85	R\$ 1.585,85

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,85	R\$ 1.585,85
2	0,00%	R\$ 792,92	R\$ 1.585,84
3	0,00%	R\$ 528,62	R\$ 1.585,86
4	0,00%	R\$ 396,46	R\$ 1.585,84
5	0,00%	R\$ 317,17	R\$ 1.585,85
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,23	R\$ 1.585,84
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,58	R\$ 1.585,80

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 792,92	R\$ 1.585,84
3	0,00%	R\$ 528,62	R\$ 1.585,86
4	0,00%	R\$ 396,46	R\$ 1.585,84
5	0,00%	R\$ 317,17	R\$ 1.585,85
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86

*[Handwritten signatures and initials]*

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,23	R\$ 1.585,84
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,58	R\$ 1.585,80

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,85	R\$ 1.585,85
2	0,00%	R\$ 792,92	R\$ 1.585,84
3	0,00%	R\$ 528,62	R\$ 1.585,86
4	0,00%	R\$ 396,46	R\$ 1.585,84
5	0,00%	R\$ 317,17	R\$ 1.585,85
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,23	R\$ 1.585,84
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,58	R\$ 1.585,80

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,85	R\$ 1.585,85
2	0,00%	R\$ 792,92	R\$ 1.585,84
3	0,00%	R\$ 528,62	R\$ 1.585,86
4	0,00%	R\$ 396,46	R\$ 1.585,84
5	0,00%	R\$ 317,17	R\$ 1.585,85
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,23	R\$ 1.585,84
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,58	R\$ 1.585,80

**PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 792,92	R\$ 1.585,84
3	0,00%	R\$ 528,62	R\$ 1.585,86
4	0,00%	R\$ 396,46	R\$ 1.585,84
5	0,00%	R\$ 317,17	R\$ 1.585,85
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86

*[Handwritten signatures and initials]*



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,23	R\$ 1.585,84
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,58	R\$ 1.585,80

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,85	R\$ 1.585,85
2	0,00%	R\$ 792,92	R\$ 1.585,84
3	0,00%	R\$ 528,62	R\$ 1.585,86
4	0,00%	R\$ 396,46	R\$ 1.585,84
5	0,00%	R\$ 317,17	R\$ 1.585,85
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,23	R\$ 1.585,84
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,58	R\$ 1.585,80

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU

*(Handwritten signature)*  
*(Handwritten signature)*  
 e-35









**Índice de Cobertura:**

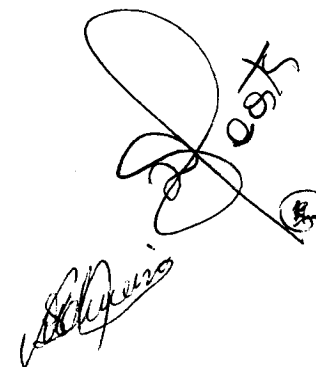
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Handwritten signature and initials, possibly 'EST' and 'R', in the bottom right corner.

**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO PERÍMETRO AMERICA DO SUL
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

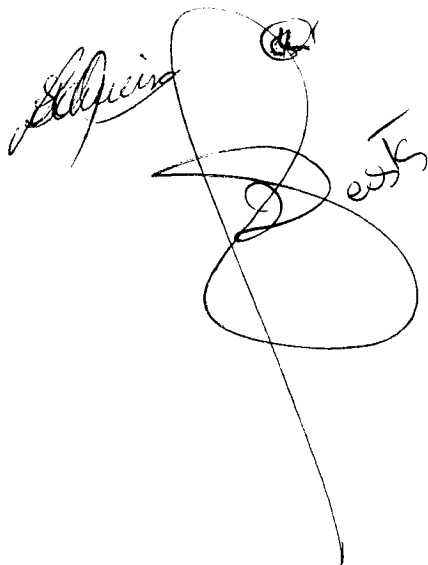
CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

*Handwritten signature and scribble*  
est5

Orçamento no. : 271322865

Dados do Cliente:

Razão Social:	ITABELA CAMARA MUNICIPAL	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	16.234.544/0001-58	Validade:	01/01/2020
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	03/12/2019
Data:	02/12/2019	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Dezembro/2019	Data da impressão:	03/12/2019
Vigência:	04/12/2019 - 04/12/2020		
Operação de Negócio:	Convencional		



Handwritten signature and initials, including the name "Alfina" and the initials "esk".



 **SEGURADO**

**Segurado**  
ITABELA CAMARA MUNICIPAL  
**CNPJ**  
16.234.544/0001-58  
**Telefone**  
**Município do Centro de**  
**Atividades/UF**  
ITABELA/BA  
**Cep do Centro de Atividades**  
45848-000

 **SEGURO**

**Nº Cálculo**  
680122903  
**Tipo de Cadastro**  
INDIVIDUAL  
**Nº do Cadastro**  
-  
**Desconto Coletivo (%)**  
-  
**Nº do Convênio**  
-  
**Nº do Item**  
-  
**Tipo de Seguro**  
SEGURO NOVO  
**Vigência**  
03/12/2019 a 03/12/2020  
**Bônus Atual**  
CLASSE 0

**Data do Cálculo**  
03/12/2019 15:23:41  
**Versão do Cálculo**  
6.19.04.01-132  
**Validade do Cálculo**  
08/12/2019  
**Precisa de Vistoria?**  
NÃO

 **VEÍCULO**

**Veículo (Marca e Modelo)**  
FIAT-GR SIENA ATTRAC.1.4  
**FLEX**  
**Ano/Modelo**  
2020  
**Zero Km**  
SIM  
**Combustível**  
GASOLINA E ALCOOL  
**Código FIPE**  
001378-1  
**Chassi**  
9BD19713HL3381233  
**Categoria**  
10 - PASSEIO NACIONAL  
**Uso**  
PARTICULAR  
**Transporte**  
PESSOAS


**Data Saída Concessionária**  
03/12/2019  
**Veículo Blindado**  
NÃO  
**CEP de Pernoite**  
45848-000  
**Município de Pernoite/UF**  
ITABELA / BA  
**Tipo de Isenção Tributária**  
SEM ISENCAO

 **PRODUTO**

**Produto**  
TRADICIONAL  
**Cod. SUSEP**  
TRADICIONAL -  
15414.001772/2004-14

 **CORRETOR**

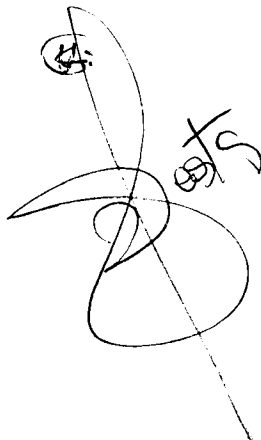
**Corretor**  
MAKELLE ADMR E CORR DE  
SEGS LTDA  
**Cod. SUSEP**  
**Estrutura de Venda**  
2625083  
**Estrutura de Apoio**  
52227  
**Ação de Apoio**  
16247  
**Telefone**

 **QAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO**

TIPO: AUTO PARTICULAR

**CONDUTOR INDETERMINADO:**

SIM



 COTAÇÃO

SUA COTAÇÃO

AUTO 

AUTO TRADICIONAL

Nº 680122903

Reposição  
Garantida  
100% FIPE

Compreensiva R\$ 2.442,42

5 passageiros  
R\$ 5.000,00 - R\$ 22,13  
Morte R\$ 22,13  
R\$ 5.000,00 -  
Invalidez

Plano 4 R\$ 217,30

30 dias - Especial R\$ 358,52

Gratuito  
Retrovisor - Franquia R\$ 95,00  
Lanterna LED - Franquia R\$ 160,00  
Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 635,00  
Lanterna - Franquia R\$ 95,00  
Farol - Franquia R\$ 115,00

R\$ 80.000,00 R\$ 284,44

R\$ 80.000,00 R\$ 711,10

6 meses R\$ 214,15

R\$ 44,01  
Vidro Lateral - Franquia R\$ 70,00  
Vidro Traseiro - Franquia R\$ 140,00  
Para-brisa - Franquia R\$ 142,00

R\$ 3.142,43

5x de R\$ 933,43 (sem juros)

ou R\$ 4.667,16 à vista

Débito em Conta

 Opção de contratação

 Cobertura

 Acidente Pessoal por Passageiro (APP)

 Assistência 24h

 Carro Reserva

 Lanternas, Faróis e Retrovisores

 RCF Danos Corporais

 RCF Danos Materiais

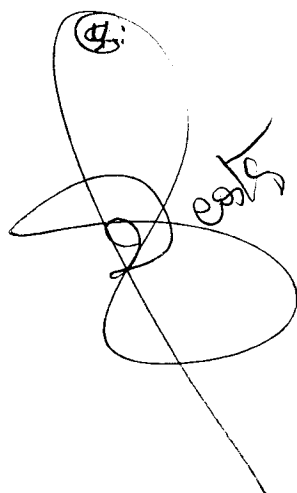
 Valor de Novo

 Vidros

 Franquia

 Valor Auto





 COBRANÇA E PARCELAMENTO

AUTO TRADICIONAL	
DÉBITO EM CONTA	
<b>À VISTA</b>	<b>R\$ 4.667,16</b>
1 + 1	R\$ 2.333,58
1 + 2	R\$ 1.555,72
1 + 3	R\$ 1.166,79
1 + 4	R\$ 933,43
1 + 5	R\$ 777,86
1 + 6	R\$ 666,74
1 + 7	R\$ 583,40
1 + 8	R\$ 518,57
1 + 9	R\$ 466,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.667,16</b>


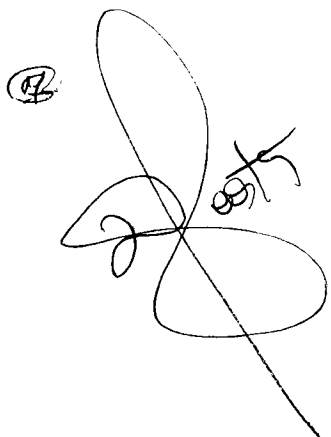
**Taxa de juros (%) a.m.**                      **Valor Líquido: R\$ 4.346,40**  
**IOF: R\$ 320,76**                                      **Valor Total à Vista: R\$ 4.667,16**  
**Parcelamento: 5 x sem juros**

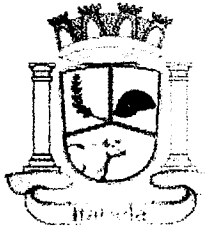
 **OBSERVAÇÕES**

- Não é necessário realizar Vistoria Prévia
- Estou ciente de que em caso de sinistros, perderei o direito à indenização se verificado que o veículo é de uso Transporte por Aplicativo.
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco
- A garantia de valor de novo é válida para um período de 180 dias, contados a partir da data de saída do veículo com NF carimbada pela concessionária
- Garantia Danos Morais não contratada.
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.
- Estou ciente de que em caso de sinistro com indenização integral, perderei o direito à indenização se verificado que o veículo possui benefício tributário.
- Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- Cálculo válido para EV 2625083 até o dia 08/12/19 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- O carro reserva Especial contempla um veículo popular com ar-condicionado e quilometragem livre
- Ouvidoria: 0800-725-3374.
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4

 **DESCONTOS E BENEFÍCIOS**

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Mais através do endereço <http://www.sulamericaweb.com.br/sulamericamais/>.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	21-2019	<b>Dispensa:</b>	13-2019
<b>Referência:</b>	DISP13-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de Dezembro de 2019
<b>Do:</b>	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
<b>Objeto:</b>	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S<sup>a</sup>. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

**Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal**

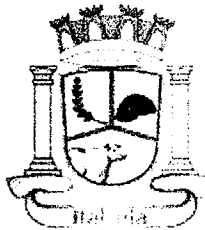
**Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

**Fonte: 0**

Atenciosamente,

  
MEURI APARECIDA VERONEZ  
Departamento Contábil



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	21-2019	<b>Dispensa:</b>	13-2019
<b>Referência:</b>	DISP13-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de dezembro de 2019
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
<b>Para:</b>	Setor Jurídico		SUELI NASCIMENTO FERNANDES
<b>Objeto:</b>	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397.		

A Ilustríssima Senhora  
**SUELI NASCIMENTO FERNANDES**  
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela  
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 21-2019**, que versa sobre a solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 13-2019** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Presidente Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	21-2019	<b>Dispensa:</b>	13-2019
<b>Referência:</b>	DISP13-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de dezembro de 2019
<b>Do:</b>	Setor Jurídico		SUELI NASCIMENTO FERNANDES
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
<b>Objeto:</b>	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397.		

## PARECER JURÍDICO Nº 21-2019

### I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica, Parecer sobre a legalidade da Dispensa de licitação, tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para cobertura de possíveis danos ou prejuízos causados ao referido veículo de propriedade da Câmara, utilizado para atender as necessidades do Poder Legislativo, indicando a empresa seguradora “PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

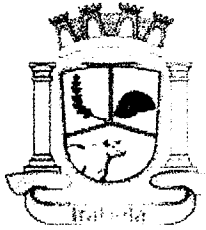
### II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

(I) .....

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

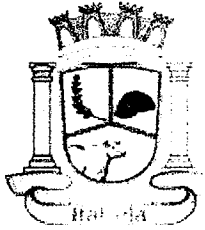
### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a Dispensa de Licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços a serem contratados, representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.  
É o parecer,

  
**SUELI NASCIMENTO FERNANDES**  
Diretora Jurídica da Câmara  
**OAB/BA N° 60814**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	21-2019	<b>Dispensa:</b>	13-2019
<b>Referência:</b>	DISP13-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de dezembro de 2019
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
<b>Objeto:</b>	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397.		

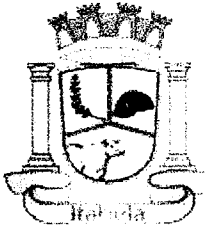
Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

  
JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente






# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

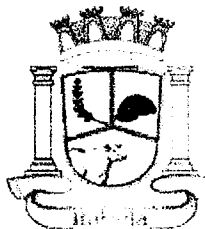
## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	21-2019	<b>Dispensa:</b>	13-2019
<b>Referência:</b>	DISP13-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de dezembro de 2019.
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 21-2019**, que contém a proposta de contratação da seguradora "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", para prestação dos serviços referidos, para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº **13/2019**, em anexo.

Atenciosamente,

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Presidente da comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	21-2019	<b>Dispensa:</b>	13-2019
<b>Referência:</b>	DISP13-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2019
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397.		

### PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 13-2019

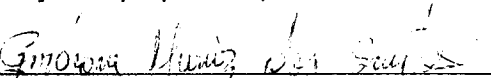
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397.

PROPONENTE: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS".

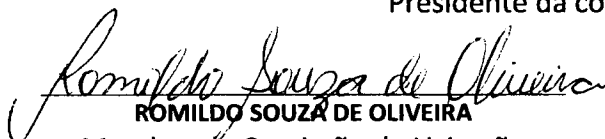
### CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.



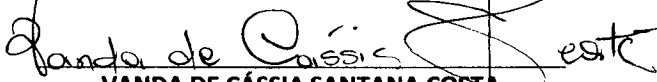
GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS

Presidente da comissão de Licitação



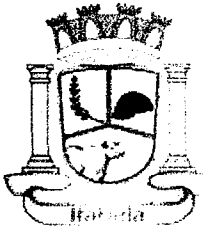
ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Licitação



VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Membro da Comissão de Licitação

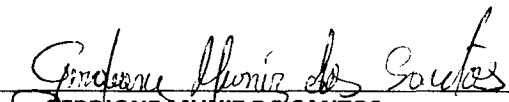


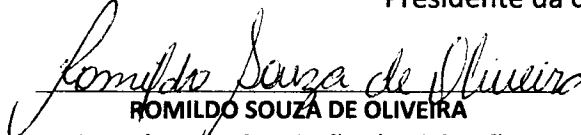
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

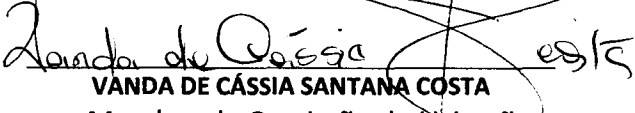
## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2019	Dispensa:	13-2019
Referência:	DISP13-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2019.

Aos 04 dias do mês de Dezembro do ano de 2019 a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9bd19713hl3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397, apresentados pela seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

  
GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS  
Presidente da comissão de Licitação

  
ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão de Licitação

  
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA  
Membro da Comissão de Licitação




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

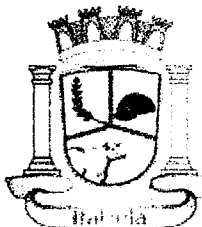
## HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2019	Dispensa:	13-2019
Referência:	DISP13-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2019

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 21/2019, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a serviços de “seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397.”, da empresa “**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**”, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **61.198.164/0001-60**, no valor global **R\$ 1.585,85 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397, e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



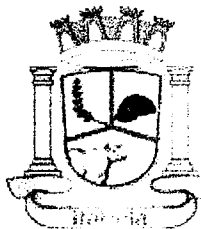
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ADJUDICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	21-2019	<b>Dispensa:</b>	13-2019
<b>Referência:</b>	DISP13-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de Dezembro de 2019.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 13-2019**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## RATIFICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	21-2019	<b>Dispensa de Licitação:</b>	13-2019
<b>Referência:</b>	DISP13-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2019.

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 13/2019**, referente à contratação da empresa "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 1.585,85 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **JOALDO LIMA DA SILVA**, para ratificação.

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à Dispensa de Licitação nº 13/2019 para contratação da seguradora "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", para prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2019	Dispensa:	13-2019
Referência:	DISP13-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de Dezembro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal necessita da contratação de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 0531 4 9876397, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

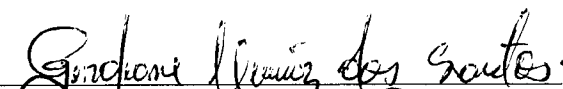
**CONSIDERANDO**, que a empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados.

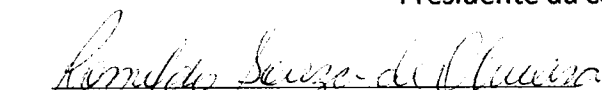
**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

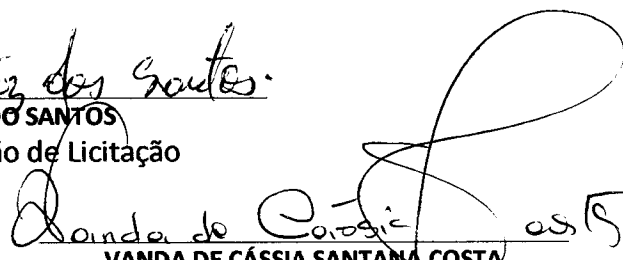
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", para a prestação dos respectivos serviços para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.

  
GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS  
Presidente da comissão de Licitação

  
ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão de Licitação

  
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA  
Membro da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 13-2019

**Processo Administrativo nº: 21-2019**

**Dispensa de Licitação nº: 13-2019**

**Espécie: Prestação de Serviços**

**Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

**Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia**

**Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60**

**Valor Global: R\$ 1.585,85 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**

**Vigência: 04/12/2019 a 04/12/2020**

**Dotação:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

**FONTE: 0**

  
**GERDIONE MUNIZ DO SANTOS**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2019

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2019	Dispensa:	13-2019
Referência:	DISP13-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de Dezembro de 2019.

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2019

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 13-2019**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), em 09 de dezembro de 2019, Edição nº 591, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
ANTONIO DA SILVA VELOSO  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 21-2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21-2019**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 13-2019**

**BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL MARCA FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX - 5, RENAVAN 01214633339, ANO DE FABRICAÇÃO 2019/2020 DE PLACA QTU 8B11, CHASSI Nº 9BD19713HL3381233 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE DE SEGURO Nº 0531 4 9876397.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.585,85 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**

**VIGÊNCIA: 04/12/2019 a 04/12/2020**

**DOTAÇÃO:**


**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

**FONTE: 0**

Câmara Municipal de Itabela-BA, 04 de Dezembro de 2019.

  
**GERDIONE MUNIZ DO SANTOS**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2019

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2019	Dispensa:	13-2019
Referência:	DISP13-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de dezembro de 2019.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 21-2019

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 21-2019** da Empresa **"PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS"**, referente a **Dispensa de Licitação nº 13-2019**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), em 09 de dezembro de 2019, Edição nº 591, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
ANTONIO DA SILVA VELOSO  
1º Secretário



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 9 de Dezembro de 2019 • Ano • Nº 591

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06-2019 Processo Administrativo Nº 26-2019**
- **Edital Pregão Presencial Nº 06/2019 Processo Administrativo Nº 26/2019**
- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 07-2019 Processo Administrativo Nº 27-2019**
- **Edital Pregão Presencial Nº 07/2019 Processo Administrativo Nº 27/2019**
- **Extrato para Publicação - Dispensa de Licitação nº 13-2019 Processo Administrativo nº: 21-2019**
- **Extrato para Publicação - Resumo do Contrato Nº 21-2019 Processo Administrativo Nº: 21-2019 Modalidade da Licitação: Dispensa Nº 13-2019**

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0QKRIV9QEWF66IXKGBYUW



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

### **Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 13-2019**

**Processo Administrativo nº: 21-2019**

**Dispensa de Licitação nº: 13-2019**

**Espécie: Prestação de Serviços**

**Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

**Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia**

**Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60**

**Valor Global: R\$ 1.585,85 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**

**Vigência: 04/12/2019 a 04/12/2020**


**Dotação:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

**FONTE: 0**

  
**GERDIONE MUNIZ DO SANTOS**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2019

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 21-2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21-2019**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 13-2019**

**BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL MARCA FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX - 5, RENAVAN 01214633339, ANO DE FABRICAÇÃO 2019/2020 DE PLACA QTU 8B11, CHASSI Nº 9BD19713HL3381233 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE DE SEGURO Nº 0531 4 9876397.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.585,85 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**

**VIGÊNCIA: 04/12/2019 a 04/12/2020**

**DOTAÇÃO:**


**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

**FONTE: 0**

Câmara Municipal de Itabela-BA, 04 de Dezembro de 2019.

  
**GERDIONE MUNIZ DO SANTOS**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2019

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

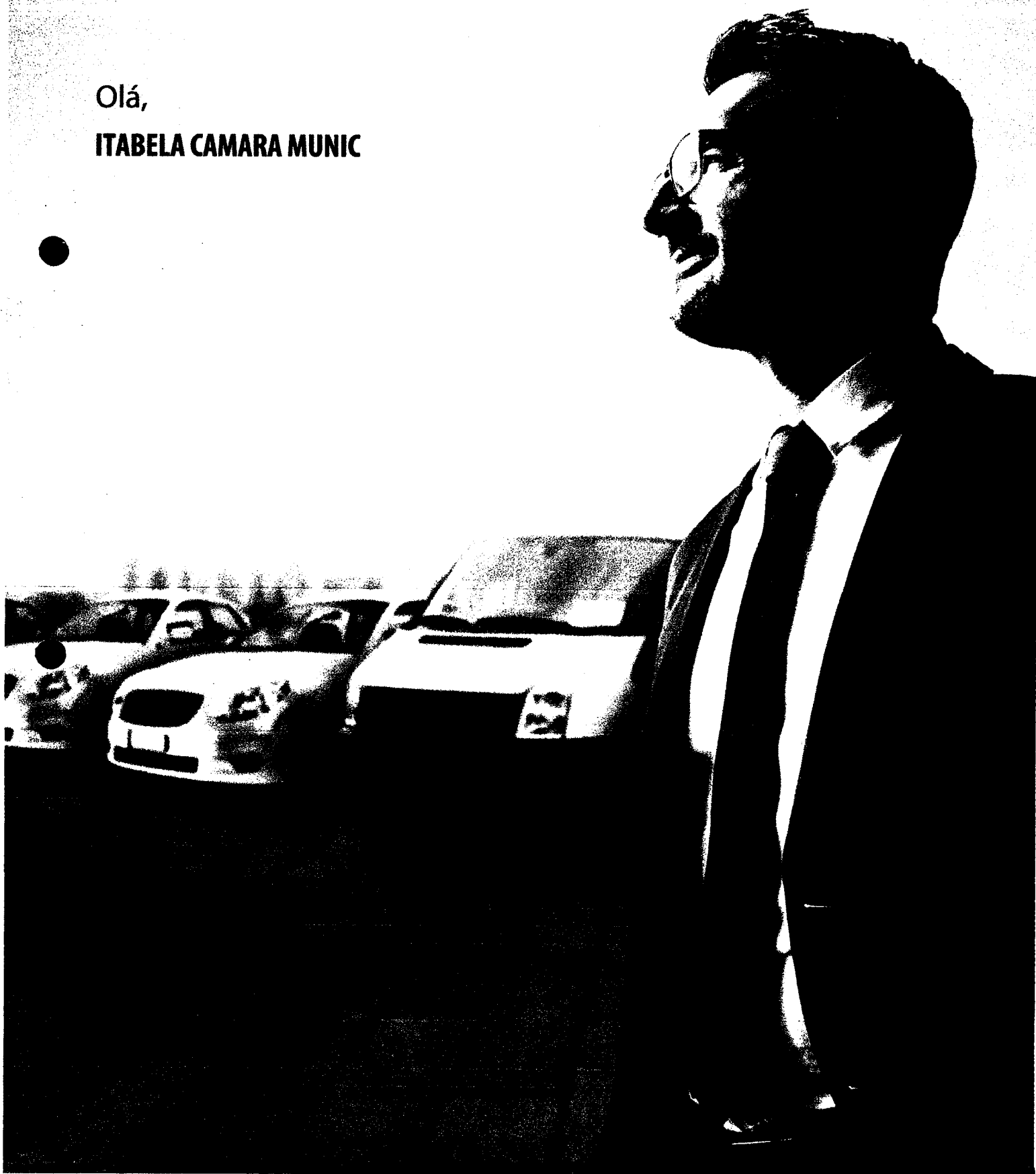
AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

**APOIADO POR** **Auto Frota**



**PORTO  
SEGURO**

Olá,  
**ITABELA CAMARA MUNIC**



Muito obrigado por escolher o **Porto Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de seguro** com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Porto Seguro Auto Frota**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar a consulta e atendimento

- **Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.**

Se precisar, conte sempre conosco.



**Jaime Soares**

Diretoria Porto Seguro Auto



**Roberto Santos**

Diretoria Geral Porto Seguro

**Portal do Cliente Porto Seguro Auto Frota**

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Acesse: [www.portoseguro.com.br/cliente](http://www.portoseguro.com.br/cliente)



# Assistências 24h

---



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Traslado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

**Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.**

**Para mais informações, consulte as Condições Gerais ou acesse [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)**

## DADOS DA APÓLICE

Nome: ITABELA CAMARA MUNIC

CNPJ/ CPF : 16.234.544/0001-58

Endereço: AV MANOEL CARNEIRO RIBEIRO, 327 - CENTRO - ITABELA - BA - 45848-000

Atividade da empresa: 8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Operação de negócio: CONVENCIONAL

Apólice anterior:

Apólice atual: 0531 4 9876397

Contrato: 64995

Nº proposta : 20 23628814

Vigência da apólice: A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 04/12/2019 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 04/12/2020

Endosso: 0 Data emissão: 03/12/2019

Tipo de Endosso:

## FORMA DE PAGAMENTO

Boleto bancário

**VALOR DO SEGURO**

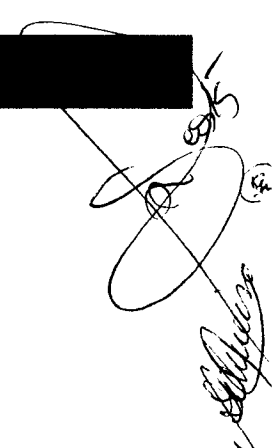
Valor tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 1.585,85	R\$ 1.585,85	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 1.585,85	R\$ 1.585,85

**FORMA DE PARCELAMENTO DO SEGURO**

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 1.585,85	03/01/2020
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

**CORRETOR**

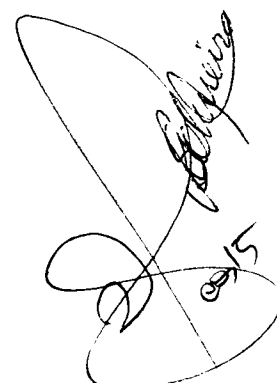
Nome: MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA  
CNPJ: 14.155.716/0001-72 SUSEP Porto: LI9G9J  
SUSEP Oficial: (73) 999157793 Telefone: 10.0722227



## DESCRIÇÃO

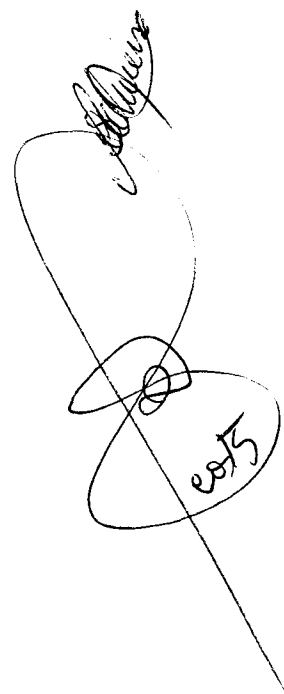
Item:	1	Vigência Item:	04/12/2019 ATÉ 04/12/2020
Veículo:	FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX - 5	Cód. ident.:	58.819.243.438.03-1
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	13781
Placa:	QTU8B11	Combustível:	GASOLINA/ALCOOL
Chassi:	9BD19713HL3381233	Classe de bônus:	0
Fabricação/modelo:	2019 / 2020	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO
Local de risco:	ESTADO DA BAHIA		

COBERTURAS / CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 1.831,50	R\$ 988,17
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 65,80
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 268,90
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 28,80
DANOS MORAIS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3,45
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 12,15
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 125,00	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 170,00	
RETROVISORES		R\$ 58,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
CARRO EXTRA ( R\$ 2.700,00 A R\$ 90,00 POR DIARIA ) REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 90,46
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 128,12



## Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início às 24:00 horas e término às 24:00 horas das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 333-PORTO - 333-76786 (Grande São Paulo e Grande Rio) e 0800-727-0800 (demais localidades). Para pagamento em atraso: será cobrado do Segurado atualização monetária, sendo a variação positiva do IPCA, juros de mora de 12% ao ano, multa de 2%. Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17:00 horas. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Na inexistência da tabela FIPE ([www.fipec.org.br](http://www.fipec.org.br)) será utilizada, como substituta a tabela MOLICAR ([www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)).



Handwritten signature and date: 2015

# Anotações

---

Nome: MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA  
CNPJ: 14.155.716/0001-72  
Tel.: (73) 999157793  
Susep Porto: LI9G9J  
Susep Oficial: 10.0722227



Req: 900193510 / Lote: 193510

Av. Rio Branco, 1.489.  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.  
CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei  
20.138 de 06/12/1945.

[www.portoseguro.com.br/auto](http://www.portoseguro.com.br/auto)

333-PORTO (333-76786) - Grande São Paulo e Grande Rio de Janeiro.  
4004-PORTO (4004-76786) - Capitais e grandes centros.  
0800 727 0800 - Demais localidades.

0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.  
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
0800 727 1184 - Ouvidoria.

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 -- Valor de Mercado e Valor Determinado. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

